**REQUERIMENTO Nº / 2022**

Senhor Presidente,

Na forma que dispõe o Art. 163, III, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, requeiro a Vossa Excelência, que após aprovação do Plenário, **seja submetido ao regime de tramitação de urgência**, para discussão e votação em sessão extraordinária, a realizar-se logo após a presente sessão, o **Projeto de Lei n° 129/2022**, que altera a Lei nº 6.107, de 27 de julho de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Maranhão), e dá outras providências.

Plenário Deputado Nagib Haickel, do Palácio Manuel Beckman, em São Luís, 29 de março de 2022.

**DUARTE JÚNIOR**

Deputado Estadual